

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Parágrafo único. Os serviços e atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

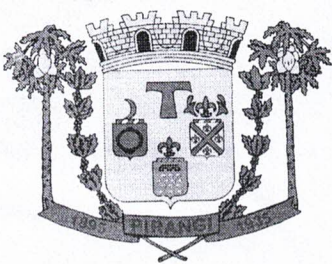
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pirangi/SP, 10 de março de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Câmara Municipal de Pirangi / SP	
Protocolo nº	501
Data:	13/03/26
Hora:	09:26
Cleide Ap. Mantovani Pereira	
RG: 21.242.527-4	
Escrituraria	



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

AO(À) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2025

MENSAGEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Através do presente, honra-me encaminhar através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS*".

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, instituição reconhecida pela excelência na oferta de ensino técnico e profissionalizante no Estado de São Paulo.

A celebração do referido convênio permitirá a implantação e oferta de cursos profissionalizantes no Município, ampliando as oportunidades de qualificação da população, especialmente para jovens e trabalhadores que buscam inserção ou recolocação no mercado de trabalho.

A iniciativa representa importante avanço para o desenvolvimento educacional e econômico do Município, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada, fortalecimento da empregabilidade e estímulo ao desenvolvimento local, além de promover maior integração entre educação, tecnologia e setor produtivo.

Diante da relevância da matéria, conto com o alto discernimento e a valiosa colaboração dos Nobres Edis para aprovação da presente proposição, de **relevante interesse público e social**, a qual certamente contribuirá para a ampliação das oportunidades educacionais e profissionais da população pirangiense.

Apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP